

Médica, Processo SEI nº 29.0001.0113541.2025-65, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/9/2025;

Jaqueline Cristiane Cardozo, matrícula nº 3864, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 25/9/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0117082.2025-03, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 01/10/2025;

Otavio Manoel Alves de Oliveira, matrícula nº 927928, 59 (cinquenta e nove) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 30/9/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0117963.2025-78, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 01/10/2025;

Paulo Augusto Tiago Seixas, matrícula nº 9852, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 24/9/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0116577.2025-58, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 01/10/2025;

Paulo Cesar Cagnacci, matrícula nº 9529, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 23/9/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0116152.2025-87, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 01/10/2025.

Despacho do Diretor da Área Regional de Araçatuba de 1/10/2025
Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:

Rafael Firmino dos Santos, matrícula nº 6334, a partir de 18/9/2025.
Despacho do Diretor da Área Regional de Taubaté de 1/10/2025
Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:
Vandeilson Lopes de Souza, matrícula nº 10226, a partir de 11/9/2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO NORMATIVO DPG Nº 314, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Ato Normativo DPG nº 307, de 14 de julho de 2025, que institui o Comitê responsável pela elaboração, acompanhamento, monitoramento e aprimoramento dos fluxos integrados de atendimento ao público da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com foco na implementação da nova plataforma digital e na integração integrada dos canais de interação.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da Lei Complementar estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso VIII ao artigo 6º do Ato Normativo DPG nº 307, de 14 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 6º
I -
II -
III -
IV -
V -
VI -
VII -
VIII - Assessoria Especial da Equidade de Gênero" (NR).

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA PRPI 1075/2025 PUBLICADA NO D.O.E. DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Na Portaria PRPI 1075, de 22/09/2025, publicada no D.O.E. de 23/09/2025, onde se lê "Eduardo Lemos" leia-se "Carlos Eduardo de Lemos".

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SÃO

CARLOS

PORTARIA Nº Nº 010/2025 STI, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Processo SEI nº 15400010144/2025-03

Portaria nº 010/2025 – STI

O Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, alterada pela Portaria GR nº 8784/2025, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, no procedimento licitatório e em procedimentos auxiliares a ser instaurado no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI – USP, na modalidade PREGÃO eletrônico, objetivando a aquisição de ferramentas de medição, certificação e documentação para cabeamento óptico e metálico para o CeTI-SC, CeTI-RP, CeTI-LQ e CeTI-SP.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

João Batista Bueno - Nº Funcional: 2463518

Vladimir Novelli - Nº Funcional: 5539880

Equipe de Apoio:

Adelino Domingos Conacci - Nº Funcional: 2462052

Marcelo Fernando Camargo Sirbone - Nº Funcional: 3251076

Marcio Martins do Amaral - Nº Funcional: 3034111

Paulo Edson Machado - Nº Funcional: 2806430

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade de São Paulo, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. João Eduardo Ferreira

Superintendente

Anexo(s):

[Portaria Nº 010_2025 STI.pdf](#)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

COMUNICADO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Universidade de São Paulo

Escola de Educação Física e Esporte

Extrato de Termo Aditivo

2º Termo de Aditamento de Prazo do Contrato 02/2023-EEFE/USP - Processo 154.00002980/2024-25.

Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Educação Física e Esporte.

Contratada: MANUTESP MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de geradores.

Valor: R\$ 9.539,04 (nove mil quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência do ajuste por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2025 até 31/10/2026.

Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12-122-4807-6351- Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.80 Fonte Recursos: 0001, do orçamento da contratante.

Data da Assinatura: 19/09/2025.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E

CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 02/10/2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, nos termos da Portaria Interna FEA-RP 033/2016, de 27/10/2016, alterada pela Portaria Interna FEA-RP 041/2016, de 06/12/2016, resolve:

Dispensar a pedido, a aluna **Renata Kaori Tani Viana** – Nº USP: 12341448, da condição de aluno-bolsista-monitor, a partir do dia 04 de outubro de 2025. (FEARP-037-2025)

Designar o aluno o aluno **Matheus Costa Luna** – Nº USP: 13952521, matriculado no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações, para atuar junto à Revista de Contabilidade e Organizações, na qualidade de aluno-bolsista-monitor, no período de 06 de outubro de 2025 a 05 de outubro de 2026, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. (FEARP-036-2025)

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

COMUNICADO

Extrato de Convênio para Realização de Estágio.

Processo: 2025.1.130.93.8

Interessado: INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

Partícipes: Universidade de São Paulo e a Empresa Capote Marcondes Longo Arquitetura LTDA.

Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 02/10/2025.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

PORTARIA Nº 61, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 61 GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

Dispõe sobre a designação dos “Gestores e Fiscais do Contrato” tratada no Artigo 13º da Portaria GR nº 8368 de 24.04.2024, no âmbito do Processo SEI nº Processo 154.00005766/2024-21

O Diretor, Prof. Dr. Ricardo Pinto da Rocha, do Instituto de Biociências da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Artigo 1º da Portaria GR Portaria nº 8368 de 25.04.2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º – Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato, na contratação do Processo SEI 154.00005766/2024-21 Contrato nº 17/2025-IB CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS E A EMPRESA SANCHES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOLDAS LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA

1. Gestor do contrato: Prof. Dr. Marcelo José Pena Ferreira. - USP nº 2341085

2. Gestor-Suplente: Sr.ª Mourisa Maria de Souza Ferreira – USP nº 151414

3. Fiscal Técnico: Sr.ª Kamila Nery Pecorari – USP nº 4612174

4. Fiscal Técnico-Suplente: Sr.ª Mourisa Maria de Souza Ferreira – USP nº 1514141

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, 02 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Ricardo Pinto da Rocha

Diretor

Anexo(s):

[Portaria 61 - Gestores Fiscais - Assinada.pdf](#)

PORTARIA Nº 62, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 62 GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

Dispõe sobre a designação dos “Gestores e Fiscais do Contrato” tratada no Artigo 13º da Portaria GR nº 8368 de 24.04.2024, no âmbito do Processo SEI nº Processo 154.00005766/2024-21

O Diretor, Prof. Dr. Ricardo Pinto da Rocha, do Instituto de Biociências da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Artigo 1º da Portaria GR Portaria nº 8368 de 25.04.2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º – Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato, na contratação do Processo SEI 154.00005766/2024-21 Contrato nº 18/2025-IB CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS E A EMPRESA SANCHES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOLDAS LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA

1. Gestor do contrato: Prof. Dr. Gregório Cardoso Tápias Ceccantini. - USP nº 798626

2. Gestor-Suplente: Sr.ª Gisele Rodrigues de Oliveira Costa – USP nº 3567763

3. Fiscal Técnico: Sr.ª Kamila Nery Pecorari – USP nº 4612174

4. Fiscal Técnico-Suplente: Sr.ª Tássia Cristina dos Santos USP nº 4899783

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, 02 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Ricardo Pinto da Rocha

Diretor

Anexo(s):

[Portaria 62 Gestores Fiscais- Assinada.pdf](#)

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIA IGC/USP Nº 21, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA IGC/USP Nº 21, de 02/10/2025

Dispõe sobre a eleição dos **representantes discentes de graduação e de pós-graduação** junto aos colegiados e comissões do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo.

A Diretora do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (IGC/USP), usando de suas atribuições legais baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha da representação discente processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, **no dia 03/12/2025, das 08h00 às 16h00**, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - Os horários mencionados nesta Portaria seguirão o horário de Brasília.

Artigo 3º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 2 (dois) docentes e 2 (dois) discentes, sendo 1 (um) discente de graduação e 1 (um) discente de pós-graduação.

§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pela Diretora, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de graduação e de pós-graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 4º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e nos programas de pós-graduação do IGC/USP.

§ 1º - São elegíveis para a representação discente de graduação os alunos regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.

§ 2º - Para os alunos ingressantes, matriculados no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação do IGC/USP, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.

Artigo 5º - A representação discente do IGC/USP ficará assim constituída:

§ 1º - **Alunos de Graduação**

a) **Congregação:** 1 (um) representante discente e respectivo suplente.

b) **Conselho Técnico-Administrativo (CTA):** 1 (um) representante discente e respectivo suplente.

c) **Comissão de Graduação (CG):** 1 (um) representante discente e respectivo suplente.

EXTRATOS DE EMPENHO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO
 Processo: 20250836147 – Nº SEI SP 057.00.390237/2025-64.
 Contratante: Comando de Bombeiros do Interior 2
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Gestor: SubTen PM 119319-8 Rafael Zamian de Barros
 E-mail: rafaelzamian@policiamilitar.sp.gov.br
 Fone: (14) 3222-7474 ramal 2070
 Fiscal: 1º Sgt PM 128080-5 Fabio Lucas de Melo Chies
 E-mail: chies@policiamilitar.sp.gov.br
 Fone: (14) 3222-7474 ramal 2070
 Objeto: A aquisição de materiais de consumo diversos, para atendimento às necessidades dos setores administrativos e do Centro de Operações do Corpo de Bombeiros (COBOM), do Comando de Bombeiros do Interior 2, por meio do Plano de Aplicações de Recursos Orçamentários (PARO 2025).

Cadastro PNCP Nº 46377800000127-1-004048/2025.
 Item 1: Fone e Microfone de Ouvido para Telefonia, Wideband.
 Vencedor: Facom Ltda - CNPJ nº 19.778.407/0001-72
 Nota de Empenho: 2025NE00103
 Item 2: Refil Purificador para Bebedouro Vida Útil 3000 Litros.
 Vendedor: Excellence42 C&T Ltda - CNPJ nº 41.345.975/0001-39
 Nota de empenho: 2025NE00104.
 Item 3: Peça de Reposição para Purificador Leaf Pury Refil Filtro.
 Vendedor: Excellence42 C&T Ltda - CNPJ nº 41.345.975/0001-39
 Nota de Empenho: 2025NE00104.
 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

O Dirigente da UGE 180.391, diante dos elementos de instrução do Pregão Eletrônico Nº CBI2-90004/2025, cadastro no Portal Nacional de Contratações Públicas nº Id PNCP 46377800000127-1-004048/2025, do tipo menor preço, referente ao Processo nº 20250836147 – SEI.SP 057.00.390237/2025-64 – a aquisição de materiais de consumo diversos, para atendimento às necessidades dos setores administrativos e do Centro de Operações do Corpo de Bombeiros (COBOM), do Comando de Bombeiros do Interior 2, por meio do Plano de Aplicações de Recursos Orçamentários (PARO 2025), no uso das atribuições conferidas pela combinação do Artigo 2º, inciso III com o Artigo 5º do Decreto nº 31.138/90, do Decreto Estadual 68.220/23, que regulamenta o §3º do Art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, combinado com o Art. 117º desta última legislação, DESIGNA o SubTen PM 119319-8 Rafael Zamian de Barros, CPF nº 313.969.698-10, como Gestor Contratual, e o 1º Sgt PM 128080-5 Fabio Lucas de Melo Chies, CPF nº 339.593.738-05, como Fiscal Contratual.

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**GABINETE DO SECRETÁRIO****COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO Nº 04, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025**

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 DESPACHO nº 04, de 02/10/2025
 A Coordenadora da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Turismo e Viagens, com base no artigo 36, Inciso V do Decreto nº 52.833/08, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expedê o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO 003/2025 – ALEXSANDRA BROLLO MARQUES, RG. 16.296.524-2, aposentada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo - RPPS, a partir de 02/04/2024, e nomeada nos termos do art. 20, I, da LC 180/1978 c.c a LC 1395/2023, Assistente Técnico II – CCESP 2.06, da EV-C, do SQC-I do Quadro da Secretaria de Turismo e Viagens, **a partir de 01/10/2025**, por Resolução de 26, publicada no DOE de 29 de setembro de 2025, situação prevista no artigo 11, do Decreto 41.915/97 - **ACUMULAÇÃO LEGAL**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO****ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores e as servidoras, abaixo indicado/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nas seguintes datas:

04/10/2025 Cassia Regina Guerra Soares
 05/10/2025 Flavia Vilar Bassalobre
 Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo indicados/as, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

04/10/2025 Fernanda Caccavali Macedo
 05/10/2025 Douglas Schauerhuber Nunes

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Cessando a designação do Defensor Público Mario Thiago Moreira para exercer a função de Coordenador Auxiliar da Unidade Osasco, Regional Osasco, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-10-2025.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, o Defensor Público Diego Vitelli Vasco dos Santos para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da Unidade Osasco, Regional Osasco, e atribuindo a compensação de função, equivalente a 02 dias de compensação por mês, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06 c/c artigo 1º

do Ato Normativo DPG nº. 313, de 15 de setembro de 2025, a partir de 01-10-2025

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 19 da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando os artigos 6º e 9º do Ato Normativo DPG nº 307, de 14 de julho de 2025, que institui o Comitê responsável pela elaboração, acompanhamento, monitoramento e aprimoramento dos fluxos integrados de atendimento ao público da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com foco na implementação da nova plataforma digital e na integração dos canais de interação;

Considerando o Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 29 de agosto de 2025, que designa a Defensora Pública Renata Scandiuzzi da Silveira para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria da Qualidade, a partir de 1º de setembro de 2025;

RESOLVE:
 Art. 1º Designar, a partir da data da publicação deste Ato, para integrar o Comitê instituído pelo Ato Normativo DPG nº 307, de 14 de julho de 2025:

I – Como representantes da Primeira Subdefensoria Pública-Geral:
 Titular: Bruna Simões;
 Suplente: Thandara de Camargo Santos.

II – Como representantes da Coordenadoria de Tecnologia da Informação:

Titular: Douglas Schauerhuber Nunes; Suplentes:
 Anderson Paz de Sousa e Michele Peres Paulon Ramos.

III – Como representantes da Assessoria da Qualidade do Atendimento e Inovação:

Titular: Renata Scandiuzzi da Silveira;
 Suplente: Jean Carlos da Silva Braga.

IV – Como representantes da Assessoria Cível:
 Titular: Davi Quintanilha Failde de Azevedo;
 Suplente: Felipe Balduino Romariz.

V – Como representantes da Assessoria Criminal e Infracional:
 Titular: Filipe Dias Rodrigues;
 Suplente: Wilson Goya.

VI – Como representantes da Assessoria Extrajudicial:
 Titular: Maria Claudia Gonçalves Solano Pereira;
 Suplente: Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu.

VIII – Como representante da Assessoria Especial da Equidade de Gênero

Titular: Isabella Benitez Galves.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Fernanda Capitanio Macagnani Soldi, para, com prejuízo de suas atribuições, participar das reuniões do “Comitê da Política de Atendimento às mulheres vítima de violência doméstica” e da “Comissão da Licença Compensatória”, no dia 02 de outubro de 2025.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**ATO CONJUNTO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO IGUALMENTE PELO EXPEDIENTE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 02/10/2025**

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo igualmente pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Cessar a designação para compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a partir de 01/10/2025, do Defensor Público Massiminiano Fernandes Biliu por meio da Gratificação pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, por dia de atuação, nos termos do art. 6º, III, c/c art. 7º, II, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, nos dias e períodos indicados abaixo: às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Art. 2º. Irá compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período compreendido entre 01-10-2025 a 31-10-2025, nos dias e períodos indicados, por meio da contraprestação abaixo indicada:

§1º. Gratificação pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, por dia de atuação, nos termos do art. 6º, III, c/c art. 7º, II, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

Massiminiano Fernandes Biliu - às segundas-feiras, no período da manhã; terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

§2º. A certidão de participação na presente atividade será emitida pela Assessoria Criminal e Infracional e enviada ao DRH, nos termos do artigo 9º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-04-25, publicado no DO de 22-04-2025.

Art. 3º. A atuação do/a membro/a da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-04-25, publicado no DO de 22-04-2025.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 30-09-2025

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-03-2025, publicado no DOE de 18-03-2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados na Capital e em sua Região Metropolitana;

Considerando o disposto no art. 9º do Ato do Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-03-2025 e as respostas da consulta formulada aos Defensores/as Públicos/as designados/as.

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19-09-2025, publicado no DOE de 22-09-2025 que abriu vagas remanescentes e em equipamentos novos para atuação em Centros de Atendimento à Mulher na Capital e na Região Metropolitana.

Considerando o sorteio realizado no dia 29/09/2025.

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, nos dias da semana indicados, no período de 01-10-2025 a 31-03-2026, conforme as seguintes contraprestações escolhidas:

I - Gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c. c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017:

CASA BRASILÂNDIA – terças-feiras
 Mario Fagundes Filho
 CASA BRASILÂNDIA – quintas-feiras
 Tatiana Semensatto de Lima Costa
 CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PERUS – terças-feiras
 Lucia Thome Reinert
 CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PARELHEIROS – segundas-feiras
 André Ferreira
 CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE SANTO AMARO – quintas-feiras
 Ana Beatriz Meirelles de Miranda
 CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER – CASA DA MULHER 25 DE MARÇO – terças-feiras

Diogo Del Blanco Ditadi
 CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA de OSASCO

Zona Sul - quintas-feiras
 Rafael Pitanga Guedes
 CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA de OSASCO

Zona norte - quartas-feiras
 Maria Fernanda Alves Borio

CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER em Situação de Violência Doméstica - Casa das Rosas, margaridas e Beths - quintas-feiras

Gabriela MosciaroPadua

II – Compensação, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024:

CASA ELIANE DE GRAMMONT – terças-feiras
 Tatiana Campos Bias Fortes
 Mariana Dalberto
 CASA ELIANE DE GRAMMONT – quintas-feiras
 Katia Cilene Oliveira Giraldi
 Douglas Tadashi Magami
 CASA BRASILÂNDIA – terças-feiras
 Mônica de Toledo Thomazella
 Manuela Beatriz Gomes Battaglia
 CASA BRASILÂNDIA – quintas-feiras
 Gustavo Henrique D'Auria Monzani
 CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PERUS – terças-feiras
 Dione Ribeiro Basilio

CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PARELHEIROS – segundas-feiras
 Erika Ramos da Silva Miranda

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER – CASA DA MULHER 25 DE MARÇO – terças-feiras

Mariana Melo Bianco
 CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER – CASA DA MULHER 25 DE MARÇO – quintas-feiras

Jeanderson da Silva Bispo
 Rita de Cássia Gandolpho

CENTRO DA CIDADANIA DA MULHER DE ITAQUERA – quartas-feiras
 Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe

Adriana Vinhas Bueno
 CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA de OSASCO

Zona Sul - terças-feiras
 Leonardo Gonçalves Furtado Lima

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
 CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA de OSASCO

Zona Sul –quintas-feiras
 João Paulo dos Santos

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA de OSASCO

Zona norte - segundas-feiras
 Gregorio Giacomo Errico

Sabrina Nasser de Carvalho
 CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA de OSASCO

Zona norte - quartas-feiras
 Karla Janaina Castro y Rodriguez de França

CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER de SÃO BERNARDO DO CAMPO – quintas-feiras

Fernanda CapitanioMacagnaniSoldi
 Viviane Remondes Caruso

Fernanda Costa Hueso
 CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER em Situação de Violência Doméstica - Casa das Rosas, margaridas e Beths - quintas-feiras

Felipe do Amaral Matos
 Diego Vale de Medeiros

CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS – segundas-feiras
 Leonardo dos Santos Gonzales Manaresi

Danielle MitieKita
CENTRO DE REFERÊNCIA NA ATENÇÃO À MULHER – CRAM Viva Maria em Mauá -terças-feiras
Aline Prado Silva De Conti
Débora Machado Cavalcante
Gisele Souto Durante
UNIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE SANTO ANDRÉ – VEM MARIA - terças-feiras
Giancarlo Silkunas Foster Vay
Alvimar Virgílio de Almeida
Art. 2º. Designo, nos termos do artigo 8º, do referido Ato, e do sorteio realizado, as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para organizar administrativamente os trabalhos nos respectivos Centros e Casas de Atendimento à Mulher:
CASA DA MULHER ELIANE DE GRAMMONT -Katia Cilene Oliveira Giraldd
CASA BRASILÂNDIA – Manuela Beatriz Gomes Battaglia
CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PERUS - Lucia Thome Reinert
CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PARELHEIROS - Erika Ramos da Silva Miranda
CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE SANTO AMARO- Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini
CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER – CASA DA MULHER 25 DE MARÇO – Rita de Cassia Gandolpho
CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE ITAQUERA – Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe
CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DE OSASCO – Zona Sul - Rafael Pitanga Guedes
CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DE OSASCO – Zona Norte – Karla Janaina Castro y Rodríguez de França
CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER de SÃO BERNARDO DO CAMPO –Viviane Remondes Caruso
CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER em Situação de Violência Doméstica - Casa das Rosas, margaridas e Beths–Diego Vale Medeiros
CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS – Danielle MitieKita
CENTRO DE REFERÊNCIA NA ATENÇÃO À MULHER – CRAM Viva Maria em Mauá – Débora Machado Cavalcante
UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM SANTO ANDRÉ - VEM MARIA – Alvimar Virgílio de Almeida
Art. 3º.Integram a lista de suplentes do presente ato: Rafaela Soares Mourao Sousa, Eduardo Joao Ra, Rafael Soares da Silva Vieira, Cecilia Fonseca Bandeira de Melo, Karina Santos Salvador, Diego Vitelli Vasco dos Santos, Mariana Silva Galo Santos, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Carlos Eduardo Saltini Filho, Massimiliano Fernandes Biliu, Alessandro Valerio Follador, Filovalter Moreira dos Santos Junior, Iuscia Dutra Barboza, Pedro Ribeiro AgustoniFeilke, Alessandra Regina Januarino Cintra, Gabriel Kenji WasanoMisaki, Adele Aparecida Fernandes Morais, Caroline Austegesilo de Athayde Pessoa, Rodrigo Sardinha de Freitas Campos, JardimMarquel de Aquino Ribeiro.
Art. 4ºA atuação dos designados deverá observar o Ato nº 07, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017, que regulamenta a atuação de Defensores/as Públicos/as nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados na Capital e em sua Região Metropolitana.
Art.5º. Este ato entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025. (repblicado por haver incorreções)

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 02/10/2025

Cessando, a designação do Defensor PúblicoLuan Campos Boldrinipara exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia em Piracicaba, fazendo cessar a compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, a partir de 01/10/2025.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 02/10/2025

Designando,com base no artigo 1º, Inciso II, alínea “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Servidor Público abaixo relacionado, para atuar emplantões judiciários, nos termos da Deliberação CSDP 437/2024 e do Ato Normativo DPG 277/2024,no período de 01/10/2025 a 30/11/2025, Guilherme Rodolfo Siqueira Gato – Caraguatatuba.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, cc. artigo 37 do Ato Normativo nº 309, de 17 de julho de 2025, os servidores abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Despesa de Pessoal, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias 20 e 21 de setembro de 2025:

José Roberto da Paz
Ícaro de Paula Freitas

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 02/10/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Ana Clara Oliveira Silva, a partir de 13/10/2025
UNIDADE PINHEIROS

Henrique Lize Guerballi, a partir de 07/10/2025
1ª SUBDEFENSORIA
Gabrieli Gomes De Araujo Melo, a partir de 22/10/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Emilia Maria Pereira Neta, a partir de 06/10/2025
UNIDADE CÍVEL
Guilherme Ilexis Martinez Aravena, a partir de 06/10/2025
UNIDADE JÚRI
Jefferson Thiago Silva De Andrade, a partir de 06/10/2025
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Isabelle Nogueira Bueno, a partir de 06/10/2025
UNIDADE BUTANTÃ
Attilio Favoretto Braghetto, a partir de 03/10/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO VICENTE
Giovanna Zuniga Quinarelli, a partir de 30/09/2025
UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
Lucas Martins Pacheco, a partir de 03/10/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE CAMPINAS
Larissa Soares Rodrigues, a partir de 06/10/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 02/10/2025
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE BAURU
Maria Eduarda Franco, a partir de 02/10/2025
UNIDADE SÃO CARLOS
Edilene Da Silva Lima, a partir de 01/10/2025
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Daniela Da Silva Paviato, a partir de 09/10/2025
Amanda Santos Da Silva, a partir de 08/10/2025
Nicollas Henrique Geronimo Da Silva, a partir de 03/10/2025
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE DIADEMA
Nayara Lohayne Silva Ferreira, a partir de 02/10/2025
Fernanda Gomes, a partir de 02/10/2025
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE JACAREÍ
Karen Marques Da Silva, a partir de 02/10/2025
UNIDADE PRAIA GRANDE
Loirena Da Silva Farias, a partir de 02/10/2025

PORTARIA, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da LC. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Aarao Vinicius Dias Silva, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 02/07/2019 a 24/09/2025;
Alan Franco De Souza, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 25/03/2018 a 27/10/2024;
Alberto Zorigian Goncalves De Souza, Defensor Público, período aquisitivo de 10/05/2019 a 03/10/2024;
Alessandra Aparecida Ferreira, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 19/02/2019 a 01/09/2024;
Alessandra Olimpia Cruz Souza, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 09/06/2022 a 05/10/2024;
Ana Helena Aiba Aguemí, Defensor Público, período aquisitivo de 06/04/2020 a 12/10/2024;
Ana Paula Pacheco Moraes Maturana, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/11/2024 a 09/10/2024;
Andrea Ramires, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 05/08/2024 a 15/10/2024;
Bruna Molina Hernandez Da Costa, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/10/2025;
Cristiane Radeschi Figueiredo Mussolini, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 04/05/2019 a 01/09/2024;
Cristiane De Paula Neves Rodrigues, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 11/03/2020 a 10/09/2024;
Danielle Bellone Cosenzo, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 04/03/2024 a 27/09/2025;
David Ramalho Herculano Bandeira, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 10/05/2024 a 23/09/2025;
Denis Moura Dos Santos, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 21/10/2018 a 01/09/2024;
Denise Soares Ramos, Assessor Técnico de Defensoria Pública, período aquisitivo de 10/07/2024 a 11/09/2024;
Fabiano Brandao Majorana, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 11/02/2019 a 16/09/2025;
Gisele Souto Durante, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 27/09/2025;
Luama Rodrigues Da Costa Nunes, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 07/03/2025 a 07/05/2025;
Marcelo Brito Santos, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 08/12/2022 a 22/09/2025;
Maria Regina Pereira Lopes, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 02/07/2019 a 17/01/2025;
Maria Victoria De Barros Campos, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 27/05/2020 a 17/08/2025;

Monyse Silva Oliveira De Souza, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 18/01/2022 a 10/06/2025;
Ricardo Costa De Sousa, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 19/02/2019 a 24/09/2025;
Stephanie De Freitas Maciel, Assessor Técnico de Defensoria Pública, período aquisitivo de 19/09/2022 a 19/09/2025;
Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:
Aarao Vinicius Dias Silva, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 02/07/2019 a 24/09/2025;
Ana Clara Vieira Gabriel, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 21/01/2019 a 01/09/2024;
Ana Helena Aiba Aguemí, Defensor Público, período aquisitivo de 06/04/2020 a 12/10/2024;
Ana Paula Pacheco Moraes Maturana, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/11/2024 a 09/10/2024;
Andrea Ramires, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 05/08/2024 a 15/10/2024;
Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe, Defensor Público, período aquisitivo de 13/03/2020 a 01/09/2024;
Carla Fernandes De Andrade, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 25/02/2019 a 30/09/2025;
Danielle Bellone Cosenzo, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 04/03/2024 a 27/09/2025;
Fabiano Brandao Majorana, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 11/02/2019 a 16/09/2025;
Gisele Souto Durante, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 27/09/2025;
Raphael Camarao Trevizan, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 20/09/2025;
Stephanie De Freitas Maciel, Assessor Técnico de Defensoria Pública, período aquisitivo de 19/09/2022 a 19/09/2025;
Tatiane Eigenmann Justo, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 14/02/2019 a 19/09/2025;
Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da LC. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo a sexta-parte de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:
Bruna Molina Hernandez Da Costa, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/10/2025;

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 02/10/2025
CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 10/10/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.
MARISA SALAZAR DA SILVA MOREIRA – REGIONAL OSASCO
PATRICIA PIETRO DOS SANTOS – REGIONAL PRESIDENTE PRUDENTE
WELLINGTON DA CRUZ SANTOS – REGIONAL CAMPINAS
- Ficha Cadastral preenchida;
- Declaração de não acumulação de cargo público;
- Ato de exoneração se servidor público (o ato de exoneração deverá ser entregue somente no dia da posse);
- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexigível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;
- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses – constando o número de CEP);
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (**CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO**);
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);
- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
- Foto 3x4 recente;
- Curriculum

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 09/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetinga, através do endereço eletrônico

mrochel@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Guilherme de Jesus Barros
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 02/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/10/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Ian Prado Levaça
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 02/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/10/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico vlbre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os

seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Alana Olívia Carvalho Calassara
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 02/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/10/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico poliveira@defensoria.sp.def.br, aos cuidados de Patrícia, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Leticia Melo Andrade Santos
Livia Brandão Vargas
Luana Araujo Dias
Manoela Parmezano De Camargo
Maria Luisa Galtarossa
Mirella Gomes Barbosa
Nicoly Duarte da Silva
Nivea Bispo de Sousa
Otávio Pereira da Silva
Raphaella Galhardo Moretti Vicco
Rayssa Antunes Quintão de Jesus
Ricardo Zanin Félix
Rogério Fernandes de Goes
Tabatha da Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 02/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/10/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Livia Souza de Freitas
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 02/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/10/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME
SHIRLEY ALVES MOREIRA ALMEIDA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 09/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
THIAGO NAZARIO FERREIRA
Nayara de Queiroz Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justičas Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Carlson da Silva Mota
Victor Bertazzo de Azevedo Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico unidade.varassingulares@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Luiz Eduardo dos Santos
Adriana Akemy Hatano
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico unidade.tjm@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Layla Sumer
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico unidade.juri@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
VICTORIA CAROLINA DORNELES TEIXEIRA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 09/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justičas Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
NOME
Lívia de Lima Sousa
Diogo Cesar Calçada Cunha
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 02/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Registro, através do endereço eletrônico darteaga@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Mirella Bertholdo dos Santos
Rosângela Pinheiro Leandro
Fernanda suzart dos Santos
Halana Lara Santos Pires

CENTRAL DE DESIGNAÇÕES

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Cessando a pedido, em decorrência da alteração de lotação, com base no artigo 17, do Ato da Central de Designações nº 23, de 29 de agosto de 2025, publicado no DOE em 01/09/2025, a designação do Defensor Público Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes para Apoio aos plantões judiciários da Capital, a partir do dia 01/10/2025.

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Convocando, com fundamento no artigo 7º, do Ato da Central de Designações nº 18, de 8 de julho de 2025, publicado no DOE em 10/07/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão do Juizado Especial de Defesa do Torcedor, no mês de setembro de 2025, nas respectivas datas:

14/09/2025 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos
21/09/2025 Alex Gomes Seixas
24/09/2025 Gregorio Soria Henriques Figueiredo
25/09/2025 Danilo Martins Ortega
28/09/2025 Gregorio Soria Henriques Figueiredo

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no Ato da Defensoria Pública-Geral, de 08 de setembro de 2025, publicado no DOE de 09/09/2025, a Defensora Pública Caroline Austregesilo de Athayde Pessoa para atuar em inspeções prisionais em dias de visita, no período de 30/09/2025 a 31/03/2026, excluído o recesso judiciário.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

SECRETARIA GERAL

COMUNICADO

A Secretaria Geral da Universidade de São Paulo, tendo em vista a totalização dos votos da eleição dos representantes de pós-doutorado e seus respectivos suplentes, junto ao Conselho de Pesquisa e Inovação, realizada em 30 de setembro p.p., comunica que o Magnífico Reitor proclamou, nos termos da Portaria GR nº 8971, de 28 de agosto de 2025, o seguinte resultado: Fabíola Bezerra de Carvalho Macruz (FM) = 169 votos; Liliane Pereira Braga (MP) = 121; Maria Gerusa Brito Aragão (FORP) = 116;

Danilo Alves de França (FMVZ) = 109; Inês Vieira Bogêa (ECA) = 97; Francisco Isaac Fernandes Gomes Aragão (FMRP) = 93; Alexandre Silveira Pupo (FEA) = 64; Marília Elias Gallon (FCFRP) = 63; Mariana Lopes Borges (EERP) = 58; Dagmar Aparecida Cynthia Franca Hunger (EEFE) = 41; Mateus Manfrin Artêncio (FEARP) = 20; Roberto Miranda Pimentel Fully (FEARP) = 20; Nulos = 59; e Brancos = 391. Diante do resultado obtido, foram eleitos(as): Titulares: Fabíola Bezerra de Carvalho Macruz (FM); Liliane Pereira Braga (MP); e Maria Gerusa Brito Aragão (FORP). Suplentes: Danilo Alves de França (FMVZ); Inês Vieira Bogêa (ECA); e Francisco Isaac Fernandes Gomes Aragão (FMRP).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

DESPACHO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
GERONTOLOGIA
Despachos do Coordenador de Cursos de Graduação, de 01/10/2025.
Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, MEIRE CACHIONI, Professor Associado, referência MS-5, em RDIDP, lotada na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 03/11/2025 a 28/11/2025, para apresentar trabalhos no 18th annual International Conference of Education, Research and Innovation (ICERI2025) em Sevilha, Espanha e no 4º Congresso Age.Comm Desafios do Envelhecimento: Criatividade, Conectividade e Inclusão, em Castelo Branco, Portugal; Processo USP nº 06.1413.86.8.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

DESPACHO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE BIODINÂMICA DO MOVIMENTO DO CORPO HUMANO
Despachos do Chefe de Departamento, de 01/10/2025.
Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, GUILHERME WESLEY PEIXOTO DA FONSECA, Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, lotado na Escola de Educação Física e Esporte, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 09/12/2025 a 14/12/2025, para ministrar palestra no Congresso Internacional da Society on Sarcopenia, Cachexia and Wasting Disorders - Roma-LZ - Itália; Processo USP nº 25.1.83.39.5.

DESPACHO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Despachos do Chefe de Departamento, de 23/09/2025.
Autorizando, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, MICHELE VIVIENE CARBINATTO, Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, lotada na Escola de Educação Física e Esporte e Presidente da Comissão de Pesquisa e Inovação na Escola de Educação Física e Esporte, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 31/10/2025 a 09/11/2025, para participar como membro do Comitê de Ginástica da Federação Internacional de Ginástica - Sófia - Bulgária; Processo USP nº 14.1.324.39.1.

ESCOLA POLITÉCNICA

DESPACHO Nº 1, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 01/10/2025
Autorizando, a partir de 08/10/2025, Moacyr Eduardo Alves da Graça, 48146, Prof Doutor, a gozar 60 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 13/10/2015 a 17/05/2022, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 03/12/2022; Proc USP 80.1.30066.1.0;

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

DESPACHO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
Despachos do Chefe de Departamento, de 30/09/2025.
Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, DENISE HELENA SILVA DUARTE, Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Presidente da Comissão de Pós-Graduação na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 05/10/2025 a 15/10/2025, para realizar visita de cooperação internacional e realizar workshop junto à Chinese Academy of Sciences (FAPESP) - Beijing-BJ - China; Processo USP nº 12.1.1873.16.8.

DESPACHO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
Despachos do Chefe de Departamento, de 01/10/2025.
Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, MARIA CAMILA LOFFREDO D'OTTAVIANO, Professor Associado, referência MS-5, em RDIDP, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 29/10/2025 a 04/11/2025, para participar no IV Encuentro de la Red de Asentamientos Populares (ENRAP) junto à Universidad Nacional de Tierra del Fuego, Antártida e Islas del Atlántico Sur - Ushuaia-TF - Argentina; Processo USP nº 16.1.837.16.1.

DESPACHO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
Despachos do Chefe de Departamento, de 01/10/2025.

Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, MARIA CAMILA LOFFREDO D'OTTAVIANO, Professor Associado, referência MS-5, em RDIDP, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 18/10/2025 a 27/10/2025, para participar no XII Seminário Internacional Red de Investigación sobre Áreas Metropolitanas de Europa y América Latina junto à Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, em Quito - Ecuador e realizar atividades na Universidad El Bosque, em Bogotá - Colômbia; Processo USP nº 16.1.837.16.1.

PORTARIA LP Nº 1238, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN
Portaria do Diretor, de 02/10/2025
Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, ao indicado abaixo, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design, licença-prêmio para gozo (Processo USP nº 18.1.01162.16.0):
GUILHERME TEIXEIRA WISNIK, Professor Associado, ref. MS-5, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 10-2-2019 a 27-5-2020, complementado com o período de 1-1-2022 a 13-9-2025 (período interrompido em face da aplicação da LC 173/20).

PORTARIA LP Nº 1239, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN
Portaria do Diretor, de 02/10/2025
Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, ao indicado abaixo, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design, licença-prêmio para gozo (Processo USP nº 18.1.01162.16.0):
JORGE BASSANI, Professor Associado, ref. MS-5, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 5-1-2019 a 27-5-2020, complementado com o período de 1-1-2022 a 8-8-2025 (período interrompido em face da aplicação da LC 173/20).

PORTARIA LP Nº 1240, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN
Portaria do Diretor, de 02/10/2025
Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, à indicada abaixo, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design, licença-prêmio para gozo (Processo USP nº 18.1.01162.16.0):
RENATA MARIA DE ALMEIDA MARTINS, Professor Doutor, ref. MS-3, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 5-2-2019 a 27-5-2020, complementado com o período de 1-1-2022 a 8-9-2025 (período interrompido em face da aplicação da LC 173/20).

PORTARIA LP Nº 1241, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN
Portaria do Diretor, de 02/10/2025
Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, à indicada abaixo, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design, licença-prêmio para gozo (Processo USP nº 18.1.01162.16.0):
MARIA TERESA KERR SARAIVA, Professor Doutor, ref. MS-3, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 20-1-2019 a 27-5-2020, complementado com o período de 1-1-2022 a 23-8-2025 (período interrompido em face da aplicação da LC 173/20).

PORTARIA LP Nº 1242, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN
Portaria do Diretor, de 02/10/2025
Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, à indicada abaixo, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design, licença-prêmio para gozo (Processo USP nº 18.1.01162.16.0):
ROSANA HELENA MIRANDA, Professor Associado, ref. MS-5, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 6-1-2019 a 27-5-2020, complementado com o período de 1-1-2022 a 9-8-2025 (período interrompido em face da aplicação da LC 173/20).

PORTARIA LP Nº 1243, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN
Portaria do Diretor, de 02/10/2025
Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, à indicada abaixo, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design, licença-prêmio para gozo (Processo USP nº 18.1.01162.16.0):
TATIANA SAKURAI, Professor Doutor, ref. MS-3, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 20-1-2019 a 27-5-2020, complementado com o período de 1-1-2022 a 23-8-2025 (período interrompido em face da aplicação da LC 173/20).

PORTARIA LP Nº 1244, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN
Portaria do Diretor, de 02/10/2025
Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, à indicada abaixo, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design, licença-prêmio para gozo (Processo USP nº 18.1.01162.16.0):
MARTA VIEIRA BOGEA, Professor Titular, ref. MS-6, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 3-1-2019 a 27-5-2020, complementado com o período de 1-1-2022 a 6-8-2025 (período interrompido em face da aplicação da LC 173/20).

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

PORTARIA LP Nº 1314, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Portaria do Diretor, de 02/10/2025
Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, à indicada abaixo,

19	Apontador	42218	1	Unidade	50	R\$ 0,69	R\$ 34,50
27	Colchete nº 15	142042	220	Cx c/ 72 unidade	60	R\$ 7,43	R\$ 445,80
43	Pano de Copa	4292618	1	Unidade	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
57	Recado Autoadesivo 76x102	1460978	60	Bloco c/100	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
61	Corretivo de Papelaria	173177	1	Unidade	100	R\$ 3,33	R\$ 333,00
62	Estilete de Metal	3351017	1	Unidade	40	R\$ 1,14	R\$ 45,60
65	Tesoura Escolar	1332155	1	Unidade	150	R\$ 4,92	R\$ 738,00
71	Régua Escolar	3957926	1	Unidade	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
72	Flanela	3845559	1	Unidade	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
73	Caneta Marca Texto	1038281	188	Cx c/ 12 un	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00

Empresa: MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA
CNPJ: 39.700.820/0001-21

Item	Descrição	BEC	UF	QT D	Valor unitário	Valor Total	
04	Caneta Esferográfica Azul	3439500	61	Cx c/ 50	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
24	Caneta Esferográfica Preta	4855035	61	Cx c/ 50	50	R\$ 42,10	R\$ 2.105,00

Empresa: MC SANTOS COMÉRCIO DE LUMINÁRIAS
CNPJ: 23.704.247/0001-67

Item	Descrição	BEC	UF	QT D	Valor unitário	Valor Total	
13	Pilha Alcalina, 1,5 AA	2581167	627	Cartela c/2 un	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
14	Pilha Alcalina AAA	4280610	627	Cartela c/ 2 un	200	R\$ 2,68	R\$ 536,00

Empresa: MOB COMERCIO UTILIDADES LTDA
CNPJ: 54.611.985/0001-10

Item	Descrição	BEC	UF	QT D	Valor unitário	Valor Total	
03	Adoçante em pó	4620135	218	Cx c/ 1000	100	R\$ 66,93	R\$ 6.693,00
09	Guardanapo de Papel	1032160	210	Pct c/ 50	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
42	Pano de limpeza	4295374	1	Unidade	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
46	Garrafa Térmica	5260515	1	Unidade	30	R\$ 40,10	R\$ 1.203,00
51	Limpador Multiuso	1298569	120	Frasco c/ 500 ml	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00

Empresa: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

Item	Descrição	BEC	UF	QTD	Valor unitário	Valor Total	
39	Pulverizador	5249392	1	Unidade	100	R\$ 5,21	R\$ 521,00

Empresa: NICOLE MOREIRA AZEVEDO - ME
CNPJ: 46.293.794/0001-20

Item	Descrição	BEC	UF	QT D	Valor unitário	Valor Total	
07	Filtro de Papel	6251048	68	Cx c/30	240	R\$ 3,39	R\$ 813,60
49	Copo descartável 200 ml	3798410	315	Cx c/ 2500	120	R\$ 85,60	R\$ 10.272,00
50	Copo descartável 50 ml	3798365	219	Cx c/ 5000	120	R\$ 86,93	R\$ 10.431,60

Empresa: ÓTIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 00.101.167/0001-49

Item	Descrição	BEC	UF	QT D	Valor unitário	Valor Total	
16	Tinta Látex fosco branco neve	5961238	225	Lata 18 litros	15	R\$ 258,00	R\$ 3.870,00
17	Massa corrida cor branca	6195245	2243	25 quilogramas	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
18	Tinta Látex cinza honestidade	4636511	225	Lata 18 litros	15	R\$ 258,00	R\$ 3.870,00

Empresa: PRISMA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 28.076.288/0001-05

Item	Descrição	BEC	UF	QT D	Valor unitário	Valor Total	
55	Recado autoadesivo 76x76	504491	60	Bloco c/ 100	150	R\$ 2,36	R\$ 354,00

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
CNPJ: 02.573.131/0001-93

Item	Descrição	BEC	UF	QT D	Valor unitário	Valor Total	
23	Canaleta para encadernação	966649	201	Pct c/ 100 un	10	R\$ 46,01	R\$ 460,10
25	Caneta esferográfica vermelha	3432262	61	Cx c/ 50 un	50	R\$ 25,20	R\$ 1.260,00

29	Grampeador de mesa	2334780	1	Cx c/ 1 un	100	R\$ 23,19	R\$ 2.319,00
38	Água sanitária	2957868	28	Frasco 1 litro	100	R\$ 2,53	R\$ 253,00
40	Espanja	1282816	1	Unidade	300	R\$ 0,97	R\$ 291,00
41	Detergente Líquido	1320530	120	Frasco 500ml	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
45	Mexedor para café	2980266	239	Pct c/ 200	360	R\$ 3,82	R\$ 1.375,20
54	Marcador de página	359043	502	cartela	100	R\$ 5,43	R\$ 543,00
58	Prato Porcelana	4361334	188	Cx c/ 12un	4	R\$ 35,42	R\$141,68
69	Elástico de látex	2774355	187	Pacote c/500	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00

Empresa: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
CNPJ: 07.665.456/0001-10

Item	Descrição	BEC	UF	QT D	Valor unitário	Valor Total	
59	Garfo de cozinha	4888456	188	Cx/ c/ 6un	10	R\$ 21,52	R\$ 215,20

Empresa: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME
CNPJ: 51.573.702/0002-86

Item	Descrição	BEC	UF	QTD	Valor unitário	Valor Total	
32	Papel Sulfito A4	2903881	33	Pct c/ 500	1200	R\$ 19,84	R\$ 23.808,00

Empresa: SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.901.975/0001-07

Item	Descrição	BEC	UF	QT D	Valor unitário	Valor Total	
05	Cola Bastão	2649713	1945	10 gramas	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
20	Borracha de papelaria	1054066	94	Cx c/ 60 un	5	R\$ 9,89	R\$ 49,45
21	Caderno Brochura 1/4	1464884	1	Unidade	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
22	Caderno Espiral 96 folhas	1127497	1	Unidade	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
26	Cola Líquida	2573326	26	Frasco 40 gramas	60	R\$ 0,90	R\$ 54,00
28	Fita adesiva crepe	4421140	1	Unidade	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00
30	Grampo para grampeador	42048	218	Cx c/ 1000	60	R\$ 1,33	R\$ 79,80
31	Pasta em L	1134930	182	Pct c/10	400	R\$ 5,73	R\$ 2.292,00
33	Caderno Espiral	1127446	1	Unidade	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
34	Caixa para arquivo	1049895	1	Unidade	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
35	Organizador de mesa	2937077	1	Unidade	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00
36	Pasta simples azul	1363166	182	Pct c/10	100	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
37	Registrador A-Z	2820625	1	Unidade	50	R\$ 13,12	R\$ 656,00
63	Extrator de grampos	2164515	1	Unidade	75	R\$ 1,12	R\$ 84,00
66	Papel Verge	829005	55	Pct c/ 50	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
67	Envelope Plástico p/ catálogo	131342	643	Cx c/ 400	25	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
68	Pasta c/ aba e elástico	1412108	1	Unidade	50	R\$ 4,79	R\$ 239,50

Empresa: VO NINO EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 38.098.188/0001-25

Item	Descrição	BEC	UF	QTD	Valor unitário	Valor Total	
02	Açúcar Refinado sachê	4429494	316	Unidade	24000	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
74	Papel Descartável para assento	3922073	422	Cx c/ 14 refs	100	R\$ 157,50	R\$ 15.750,00

Empresa: VF TECH STORE LTDA
CNPJ: 47.669.521/0001-08

Item	Descrição	BEC	UF	QTD	Valor unitário	Valor Total	
12	Toalha de Papel	318472	50	Pct c/ 1000 un	2000	R\$ 20,99	R\$ 41.980,00

Empresa: EPICK SOLUTIONS LTDA
CNPJ: 53.073.263/0001-97

Item	Descrição	BEC	UF	QT D	Valor unitário	Valor Total	
44	Sabonete Líquido Erva doce	4564766	246	Galão 5 litros	120	R\$ 14,79	R\$ 1.774,80

São Paulo, 25 de agosto de 2025

Anexo(s):

[Extrato de Homologação 02.10 \(1\).pdf](#)

COORDENADORIA DE TURISMO

ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO - EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 01/2025

Processo Administrativo N.º 027.00000575/2025-27

A Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo em observância aos princípios da publicidade e da legalidade, vem tornar público, com fulcro no inciso III do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o ato de anulação do Pregão Eletrônico nº 001/2025.

Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de serviços de apoio administrativo e operacional para planejamento, organização, promoção e desenvolvimento de "experimentações turísticas" no Estado de São Paulo - Programa 60 +.

Motivo: O certame foi anulado em razão de vício insanável no Termo de Referência, que utilizou de forma imprecisa o requisito de 'experiência' para atestados de capacidade técnica, em desacordo com o art. 67, §1º, da Lei 14.133/2021.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ST Nº 37/2025

Pregão Eletrônico nº 04/2025

Processo SEI nº 027.00000357/2025-92

Contratante: Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.719/0003-00

Prazo de vigência de: 12 (doze) meses

Contratada: Fundação de apoio à pesquisa, ensino, tecnologia e cultura - Fapetec, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.091.146/0001-76

Objeto: Contratação de serviços de desenvolvimento de ações de qualificação e educação no turismo- Programa Academia do Turismo.

Data de Assinatura: 10/09/2025

Parecer Cj: ST n.º 05/2025

Valor da contratação: R\$ 2.190.000,00 (dois milhões, cento e noventa mil reais)

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 02/2025

Processo Administrativo N.º: 027.00000706/2024-95

A Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, em observância aos princípios da publicidade e da legalidade, vem tornar público, com fulcro no inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o ato de revogação do Pregão Eletrônico nº 002/2025.

Objeto: Ata de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Confeção de Materiais Gráficos

Motivo: Cumpre esclarecer que, devido aos questionamentos levantados por empresas interessadas, foram constatadas falhas no Termo de Referência, especialmente a ausência de previsão de quantitativos mínimos por ordem de serviço/pedido, o que comprometeria a adequada precificação, a isonomia entre os licitantes e a segurança jurídica da futura contratação. Diante disso, torna-se necessária a revogação do presente certame, a fim de evitar possíveis prejuízos à Administração e aos interessados.

São Paulo, 03 de setembro de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2021/0000310 (nº 2646/2020)

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 30.044.178/0001-03

Objeto: 8º Termo de Aditamento, objetivando o deslocamento de 01 (um) posto da Sede Administrativa I para o Atendimento Inicial e de 02 (dois) postos da Sede Administrativa II para a Sede Administrativa I e a alteração de endereço dos postos da unidade de Bauru no Contrato nº 028/2020.

Data dos deslocamentos dos postos: a partir de 01/08/2025

Data da alteração de endereço dos postos da Unidade de Bauru: a partir da emissão de Notificação específica.

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000

Natureza da Despesa: 33.90.37-95

Fonte de Recursos: 176.020.002

Data de assinatura: 01/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

Extrato de Contrato

Processo 2025/0006122e 2025/0027661

Ata de Registro de Preços 003/2025

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 765,94

Nota de empenho: 2025NE01484

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajetos: São Paulo/ Ribeirão Preto/ São Paulo, data da viagem 24/09/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0028383
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 3.350,82
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida 29/09/2025 e data da Volta 30/09/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0028384
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 3.064,82
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida 29/09/2025 e data da Volta 30/09/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0028385
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 3.353,64
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida 29/09/2025 e data da Volta 30/09/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0022887
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Quantidade de Passageiros: 08 (oito)
Valor: R\$ 22.518,79
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto São Paulo/ São José do Rio Preto/ São Paulo, data de Ida 22/08/2025 e data da Volta 23/08/2025.
(Republicado em substituição ao extrato de 17/09/2025)

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0022887
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Quantidade de Passageiros: 01 (um)
Valor: R\$ 4.156,43
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto São Paulo/ São José do Rio Preto/ São Paulo, data de Ida 22/08/2025 e data da Volta 24/08/2025.
(Republicado em substituição ao extrato de 17/09/2025)

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0022887
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Quantidade de Passageiros: 01 (um)
Valor: R\$ 1.316,30
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: Campinas/ São José do Rio Preto/ Campinas, data de Ida e Volta 23/08/2025.
(Republicado em substituição ao extrato de 17/09/2025)

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 16/2025

Processo Administrativo nº 2025/0014472

Trata-se de procedimento administrativo para aquisição de *dispensers* para papel interfolha e papel higiênico visando ao abastecimento do Almoxarifado Central para redistribuição às unidades e órgãos ao longo do ano.

O Departamento de Licitações informa, por meio da Manifestação 1540330, o encerramento da **Dispensa Eletrônica Nº 16/2025**, sem interposição de recursos.

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação com Dispensa Eletrônica nº 16/2025, nos seguintes termos:

Item 1 – DISPENSER PARA PAPEL TOALHA

Quantidade: 200 unidades

FRACASSADO

Item 2 – DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO

Empresa vencedora: ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA

CNPJ: 09.538.374/0001-30

Quantidade: 200 unidades

Valor Unitário: R\$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais)

Em decorrência da homologação, nos termos do art. 24, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, **AUTORIZO** a contratação e a realização da respectiva despesa para o **Item 2** do Aviso de Contratação Direta nº 1/2025 (1511750).

Considerando o reiterado fracasso para o Item 1 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, em duas dispensas eletrônicas seguidas, determino ao Departamento de Licitações o prosseguimento para este item, com a realização da dispensa **sem** disputa eletrônica, conforme excepcionado pelo Decreto Estadual nº 68.304/2024, em seu art. 8º, §1º, uma vez que tal modalidade se mostra mais célere e frutífera para evitar atrasos e dispêndio com a republicação na modalidade eletrônica e tratando-se de despesa de baixo vulto.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

COMUNICADO - ATRASO DE PAGTO - EDITAL 15/2023

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento devido à empresa MGL Indústria, Comercio e Serviços Ltda, referente ao período de 01/08 a 31/08/25, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:

PROCESSO DE PAGTO Nº: 23.1145.84.4

FATURA : 133049 emitida em 02/09/2025

VALOR: R\$ 15.389,43

EXTRATO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 – RUSP

CONTRATO Nº 48/2022 – RUSP

Extrato de Termo de Aditamento

PROCESSOS Nº 2021.1.19227.1.1 e Volume(s)

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TOTAL SERVICE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

EIRELI-EPP

CNPJ: 59.648.808/0001-22

ALTERAÇÃO: 7º Termo de Aditamento

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 30/09/2025.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.4807.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.59

VALOR DA BASE MENSAL INICIAL ATUALIZADA: R\$ 245.805,60

VALOR DA BASE MENSAL ATUAL: R\$ 245.805,60

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: R\$ 2.949.667,20

VIGÊNCIA: 12 MESES

PARECER PG-USP: Portaria GR nº 7.394 de 06/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.

GABINETE DO REITOR

AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

RESUMO DE MEMORANDO

Processo USP 2025.1.02877.01.1;

Partícipes: Universidade de São Paulo (USP), Brasil, e a "Pontificia Universidad Javeriana", (PUJ), Bogotá, Colômbia.

Objeto: promover a cooperação acadêmica entre ambas as

instituições, em áreas de mútuo interesse;

Vigência: de 07/08/2025 a 06/08/2030;

Data da assinatura: 07/08/2025.

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INEXIGIBILIDADE Nº 24, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Material

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR- 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento do Contrato 32/2020 período de 01/07/2025 até 31/07/2025 à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

EMPRESA: ELEVADORES VILLARTA LTDA.

PROCESSO: 2021.1.155.1.5

EMPENHOS: 463557/2025

VALOR: R\$ 2.541,97

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

HOMOLOGAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 120897/2025, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Compra: 120897/2025 | 27-ECA

Processo: 154.00011186/2025-53

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º II - Serviços e

compras Compra Direta

Observações: RODIZIO PARA ANDAIME; PARA O DEPARTAMENTO DE ARTES CENICAS

Valor Total R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais)

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº **120897/2025**, e com base no Artigo 75, Inciso II - **Serviços e compras Compra Direta** da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, **ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.**

Mario Rodrigues Videira Junior (3031661)

Vice-Diretor de Unidade de Ensino

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 154.00009793/2025-53

COMPRA Nº 105502/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 70/2025 - ECA

NO COMPRAS.GOV.BR Nº 90070/2025 - ECA

OBJETO: ARQUIVO DESLIZANTE PARA BIBLIOTECA

Adjudico e homologo o Pregão Eletrônico citado acima, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “d” e “e”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. -

R\$ 694.000,00 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil Reais).

São Paulo, 02 de outubro de 2025.

Mario Rodrigues Videira Junior

Vice-Diretor, em Exercício

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00845503742025

Modalidade: Pregão Eletrônico 90024/2025 - EEFERP

Nº Processo: 154.00008649/2025-08

Objeto: serviço de reforma da escadaria entre os Blocos 1 e 2, na Quadra Poliesportiva externa e nas salas de almoxarifado do Bloco 1, localizadas na EEFERP

Total de Itens Licitados: 03 (três).

Valor total da licitação: R\$ 127.891,93 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)

Disponibilidade do edital: 03/10/2025

Horário: das 08h00 às 16h00.

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 3.900, Bairro Monte Alegre, CEP: 14040-907, Ribeirão Preto - SP; e

Link do PNCP:

Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 20/10/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

Anexo(s):

[Edital Reformas.pdf](#)

ESCOLA POLITÉCNICA

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo: 22.1.01708.03.5

Sistemas de Convênios USP: 1015010 - Termo Aditivo: 1021514

Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola Politécnica (EPUSP), a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás e a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP).

Objeto: Metodologia para Determinação do Escopo de Inspeções UWILD de Plataformas FPSO: aplicações de conceitos de confiabilidade e análise de risco.

Termo Aditivo 1: Prorrogação de prazo.

Data de assinatura: 29-09-2025

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

09 591 354	NEWTON DE LIMA PATROCINI O	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
127 415 82	NILTON CESAR BARBOSA	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
128 419 35	OACIR SILVA MASCAREN HAS	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
101 575 57	OTAVIO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião II (Sede em Campinas)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
128 470 54	PALOMA DUARTE DA SILVA	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
129 58 03 4	PATRICIA ALMEIDA TELES DE HIGA	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião II (Sede em Campinas)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
120 90 263	PATRICIA CAZARIM PINHEIRO	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião V (Sede em Ribeirão Preto)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
09 65 929 3	PATRICIA DE ALMEIDA MONTALVA O SOARES	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
127 68 693	RAFAELA AQUIMINO SANCHES	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião V (Sede em Ribeirão Preto)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
09 83 993 3	RAFAELLA MENDES DIAS	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
127 229 44	RAFAELLY KAROLINE PALMEIRA GONZALEZ	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
113 825 11	RAIMUNDO DEODATO DA SILVA	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião III (Sede em Piracicaba)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
103 236 51	RAQUEL DE SOUZA	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
110 991 94	RENATA CALACA DE ALMEIDA	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião V (Sede em Ribeirão Preto)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
103 68 93 0	RENATA SOUZA DA SILVA	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
106 792 00	RICARDO MARTINS PEREIRA	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado

		Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
128 88 95 8	ROBERTA ROLOFF OISHI	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
09 474 86 2	ROBERTA SILVA MANTELAT O GON	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
110 411 96	ROBERTO MENDES FONSECA SCOLAMIE RI	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
102 263 46	RODOLFO SILVA JACQUES	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
104 160 72	ROGER LAURO GOUVEIA	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado.
125 759 84	SAMANTA FIORDOMO FERREIRA	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
09 55 09 50	SAMYRA ZERA DE SIQUEIRA	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião V (Sede em Ribeirão Preto)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
127 076 43	SULLEI SANTOS DA CRUZ	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
102 563 93	TALITHA BUENO EMBERSICS	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião IV (Sede em Bauru)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
127 893 13	THIAGO FELICIANO LOPES	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
09 83 06 69	VANESSA CRISTIANE BURGUEZ	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
128 50 322	VERA LUCIA NEGRI	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião IV (Sede em Bauru)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
09 522 735	VICTOR FLAVIO BERNARDO DE CAMPOS	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
09 433 767	VINICIUS MARTINS ARGENTON	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião IV (Sede em Bauru)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
09 431 20 9	VIVIANE LUANA PIEIDADE LOBO	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado
09 481 761	YASMIM GONCALVE S BASTOS	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado

		Macrorregião I (Sede na Capital)	que comprove a condição de jurado
106 744 54	YASMIN APARECIDA OLIVEIRA DE FAVERI	Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) - Macrorregião I (Sede na Capital)	Não atendeu ao disposto no item 3.17 (Seção I) do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove a condição de jurado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 10/10/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Agosto 2025 – Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico mrochel@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Clarissa Ferreira Cacciacarro

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 07/10/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Agosto 2025 – Unidade Francisco Morato, através do endereço eletrônico jpereira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Ana Caroline de Melo Lima
Antônia Anierveli Pereira Lourenço
Ismael Rocha Dutra da Silva
Jessica Ingrid Morais
LUIS FILIPE SILVA DOS SANTOS
Maitê Regina Lacerda Barbosa

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 07/10/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Agosto 2025 – Unidade Francisco Morato, através do endereço eletrônico jpereira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Vitoria Caroline Santos Queiroz

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Continuada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Pós Graduação em Direito para as Unidades da Defensoria Pública.

Inscrições: de 26/09/2025 a 15/10/2025 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/Z3i7EuZvr7>

Aplicação da Prova: 17/10/2025 no horário das – 13h às 17h.

A prova será aplicada virtualmente, através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/uhfxqpyBH6>

A prova poderá ser feita por computador ou aparelho com conexão de internet ativa. O endereço eletrônico de acesso à prova será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 16/10/2025, após o término do período de inscrições.

REGIONAL	UNIDADE	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	MODALIDADE
REGIONAL NORTE-OESTE	BUTANTÃ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	LAPA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	PINHEIROS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	SANTANA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	NOSSA SENHORA DO Ó	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
REGIONAL SUL	SANTO AMARO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL, HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO
	IPIRANGA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL, HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO
REGIONAL CENTRAL	FAMÍLIA CENTRAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)

	CÍVEL CENTRAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL	REGIONAL MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO
	JABAQUARA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		NÚCLEOS ESPECIALIZADOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		ITAQUAQUECETUBA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO
	FAZENDA PÚBLICA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		FERRAZ DE VASCONCELOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO
	POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		DEFESA DO CONSUMIDOR	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		SUZANO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO
REGIONAL LESTE	ITAQUERA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)	REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO SEBASTIÃO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL
	SÃO MIGUEL PAULISTA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		HABITAÇÃO E URBANISMO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)	REGIONAL RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	TATUAPÉ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		INFÂNCIA E JUVENTUDE	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		FRANCA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	VILA PRUDENTE	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		BARRETOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
REGIONAL CRIMINAL	VARAS SINGULARES	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES - BRASÍLIA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)	REGIONAL SANTOS	SÃO VICENTE	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	JÚRI	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES - SÃO PAULO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		GUARUJÁ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	EXECUÇÃO CRIMINAL CADASTRO RESERVA	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		SITUAÇÃO CARCERÁRIA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		PRAIA GRANDE	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL, HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO
	DIPO/JECRIM	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		ITANHAÉM	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL, HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO
	TJM	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		REGIONAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)	REGIONAL CAMPINAS	CAMPINAS	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	ASSESSORIA JURÍDICA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL		REGIONAL GRANDE ABCD	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		VILA MIMOSA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL, HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO
	ASSESSORIA CRIMINAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL			CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		PIRACICABA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL, HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO
	ASSESSORIA CÍVEL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL			CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		LIMEIRA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL, HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO
	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL			CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		SUMARÉ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	ASSESSORIA PARLAMENTAR	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL		REGIONAL GUARULHOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL, HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO	PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	ASSESSORIA DA QUALIDADE	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL			CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL, HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO	REGIONAL SÃO CARLOS	SÃO CARLOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	CORREGEDORIA-GERAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL		REGIONAL OSASCO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		RIO CLARO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	2ª SUBDEFENSORIA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL			CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)	REGIONAL JUNDIAÍ	JUNDIAÍ	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	OUIDORIA-GERAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL			CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		BRAGANÇA PAULISTA	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	CEJUSC	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL			CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)		FRANCISCO MORATO	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO
	CASA DA MULHER BRASILEIRA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL			CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)	REGIONAL TAUBATÉ	TAUBATÉ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)

	GUARATINGUETÁ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
REGIONAL SOROCABA	SOROCABA	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	ITAPETININGA	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	AVARÉ	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
REGIONAL MARÍLIA	MARÍLIA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
REGIONAL BAURU	BAURU	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	JAÚ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
REGIONAL VALE DO RIBEIRA	REGISTRO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Pós Graduação em Direito – Unidade Vila Mimosa.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 03/10/2025 a 04/10/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção Unidade Vila Mimosa.

Nome Completo	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Nota Final	Situação
Ronaldo Gagliardi Ferrari	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado /a
Adrielle Caroline Paranhos Godoi	8,00	8,00	10,00	10,00	9,20	Aprovado /a
LUIS FILIPE SILVA DOS SANTOS	7,00	7,00	7,00	8,00	7,40	Aprovado /a
HASLLER DA CUNHA RODRIGUES	7,00	6,00	6,00	7,00	6,60	Aprovado /a
Macilene Maria Rodrigues de Oliveira	6,00	3,00	1,00	1,00	2,40	Reprovado /a

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**REITORIA****GABINETE DO VICE-REITOR****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EDITAL RH 493/2025 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Em virtude do pedido de remanejamento para o final da fila do(a) 2º classificado(a) na lista de ampla concorrência, a Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 147/2025 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 54/2024 de Abertura de Concurso Público para a Função de Especialista em Laboratório (especialidade: Enfermagem), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF PARCIAL	CLASSIFICAÇÃO	CIDADE DE LOTAÇÃO
LAYS FERNANDA SILVA PEDROLLO	409.352...	4	São Paulo

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE****COMUNICADO EEF 022/2025, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025****ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE****EDITAL EEF/002/2025**

Convocação para as provas:

Terá início no dia 03 de novembro de 2025, às 8 horas, no Auditório “José Geraldo Massucato” da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, à Avenida Professor Mello Moraes, nº 65 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1241656, junto ao Departamento de Esporte, na área de conhecimento Esporte Paralímpico, conforme Edital EEF/002/2025 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 02/07/2025, para o qual estão inscritos os candidatos: Alessandro de Freitas [AC], Danilo Lutiano Valerio [AC], Eduardo Stieler [AC], Elke Lima Trigo [AC], Erick Guilherme Peixoto de Lucena [PPI], Fabio Bertapelli [AC], Luís Gustavo de Souza Pena [AC], Luiz Fernando de Sousa Mielli [AC], Marcio Roberto Doro [AC], Mateus Betanho Campana [AC], Maycon Junior Ferreira [AC], Ricardo William Muotri [AC], Rodrigo Nuno Peiró Correia [AC], Taylor Brian Lavinsky Pereira [AC] e Victor Sanz Milone Silva [AC], sendo AC – Ampla Concorrência e PPI – Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas, que optaram pela pontuação diferenciada. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Presidente: Prof. Dr. Alexandre Moreira (EEFE-USP); **Membros Titulares:** Professores Doutores Rômulo Cássio de Moraes Bertuzzi(EEFE-USP), Marcelo Papoti (EEFERP-USP), Ligia de Moraes Antunes Corrêa (UNICAMP) e Ricardo Dantas de Lucas (UFSC). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

São Paulo, 02 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Umberto Cesar Corrêa

Diretor

COMUNICADO EEF 023/2025**ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE****EDITAL EEF/003/2025**

Convocação para as provas:

Terá início no dia 01 de dezembro de 2025, às 8 horas, no Auditório “José Geraldo Massucato” da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, à Avenida Professor Mello Moraes, nº 65 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1262718, junto ao Departamento de Esporte, na área de conhecimento Esporte, Condições Ambientais Extremas e Clima, conforme Edital EEF/003/2025 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 02/07/2025, para o qual estão inscritos os candidatos: André Casanova Silveira [AC], Arthur Marques Zecchin Oliveira [AC], Bryan Saunders [AC], Carlos Dellavechia de Carvalho [AC], Cayque Brietzke Barreto [AC], José Maurício Magraner Paixão dos Santos [AC], Juliana de Melo Batista dos Santos [AC], Marcio Roberto Doro [AC], Maycon Junior Ferreira [AC], Rafael de Almeida Azevedo [AC], Rafael Ishihara Figueiroa [AC], Rodrigo Nuno Peiró Correia [AC], Ronaldo Aparecido da Silva [AC] e Wilian de Jesus Santana[AC], sendo [AC] – Ampla Concorrência e [PPI] - Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas, que optaram pela pontuação diferenciada. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Presidente: Prof. Dr. Valmor Alberto Augusto Tricoli (EEFE-USP); **Membros Titulares:** Professores Doutores Alexandre Moreira (EEFE-USP), Benedito Sérgio Denadai (UNESP), Cleiton Augusto Libardi (UFSCar) e Jorge Roberto Perrout de Lima (UFJF). Ficam, pelo presente, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

São Paulo, 02 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Umberto Cesar Corrêa

Diretor

ESCOLA POLITÉCNICA**COMUNICADO Nº 193-2025 - REF. CONCURSO Nº 038-2025****EDITAL 193-2025****REF. EDITAL EP/CONCURSOS 038-2025****CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

Terá início no dia 03 de novembro de 2025, às 08h00, na Sala D2-13 (1º andar Bloco D2) do prédio do Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, situado à Av. Prof. Luciano Gualberto, 1380 Butantã, São Paulo/SP, o concurso público de títulos e provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RTC, no Departamento de Engenharia de Produção – PRO, na especialidade “Engenharia de Produção”, conforme Edital EP/Concursos nº 038-2025 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 31.03.2025, retificado em 21.05.2025, para o qual estão inscritos os candidatos: Aline Veronese da Silva, Daniel Coppedê, Debora Bianco, Edilson Alves Rodrigues, Fabio Norikazu Kashiwagi, Gabriel Rodrigues Santos, Igor Gimenes Cesca, João Lucas Hana Frade, Julia Pinto de Carvalho, Karoline Arguelho da Silva, Leonardo Soares Francisco de Almeida, Luiz Heleno Moreira Duque, Marcia Cristina Silva, Márcia Regina Osaki, Miguel Angelo de Carvalho Michalski, Paulo Sergio Scoleze Ferrer, Randal Victor Gibbin, Raphael de Moraes Dutenkefer, Walton Gomes Neto de Limad, Wilton Vicente Gonçalves da Cruz. A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros:

MEMBROS CONFIRMADOS:

PRESIDENTE: Débora Pretti Ronconi – Titular – PRO/EPUSP

Adriana Marotti de Mello – Titular – FEA/USP

Janaina Mascarenhas Hornos da Costa –Associada - EESC/USP

Leonardo Augusto de Vasconcelos Gomes – Titular –FEA/USP

Mario Otávio Batalha –Titular - Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

SUPLENTES:

Marcela Aparecida Guerreiro Machado de Freitas - Adjunta - FEG-UNESP

Linda Lee Ho –Titular – PRO/EPUSP

Frederico Rodrigues Borges Cruz – Titular - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Roberto da Costa Quinino –Titular - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Márcia Terra da Silva –Titular – UNIP

Alessandra Rachid –Associada - Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Nilton Luiz Menegon –Adjunto - Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Roberto Marx –Associado –PRO/EPUSP

Lucila Maria de Souza Campos –Associado – EPS/Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Roberta de Castro Souza Pião –Associada –PRO/EPUSP

Milton Vieira Junior - Doutor – Universidade Presbiteriana Mackenzie

Roberto Antonio Martins –Titular –DEP/Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Daniel Capaldo Amaral –Titular –EESC/USP

Paulo Tromboni de Souza Nascimento –Associado (aposentado) - FEA-USP

Cintia Borges Margi –Titular –PCS/EPUSP

Jaime Simão Sichman –Titular –PCS/EPUSP

Roseli de Deus Lopes –Titular –PSI/EPUSP

Renato de Oliveira Moraes –Doutor –PRO/EPUSP

Jorge Rady de Almeida Junior –Associado –PCS/EPUSP

Claudia Aparecida de Mattos –Adjunta –Fundação Educacional Inaciana Padre Saboia de Medeiros (FEI)

Claudio Luís Cruz de Oliveira –Assistente – Escola Superior Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM)

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a comissão julgadora acima mencionados.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**COMUNICADO - CONCURSO FFLCH/FLS Nº 065/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025****FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS****EDITAL FFLCH/FLS nº 065/2024****CONVOCAÇÃO**

Terá início, às 08h30 do dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira), na sala 261 do Edifício Prof. Antônio Cândido (Prédio de Letras) da FFLCH (Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, Cidade Universitária, São Paulo / SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, no Departamento de Sociologia, área de Métodos Quantitativos em Teoria e Pesquisa Empírica na Sociologia Contemporânea, Edital FFLCH/FLS nº 065-2024 de 26/11/2025 (Proc. 24.1.1793.8.5). **Candidatos Inscritos:** João Alexandre Peschanski, Adriana Pereira Guedes, Gleibe Pretti, Rafael Radé Pacheco, José Teles Mendes, Raphael Santos Lapa, Jose Osvaldo Xavier de Souza Filho, Marcelo Nery, Paulo Rogério Borges, Paulo Henrique Pereira, Gisele Gemmi Chiari, Carlos Eduardo Torres Freire, Camila Ferreira Soares, Danilo Sales do Nascimento França, André Zanetic, Jussara Ribeiro de Oliveira, Ricardo Ceneviva, Leonardo Melo Lins, Ana Carolina Silva Andrada, Monise Fernandes Picanço e Demétrius Rodrigues de Freitas Ferreira. A comissão julgadora está assim constituída: **Membros Titulares:** Profs. Drs.: Leopoldo Garcia Pinto Waizbort (DS/FFLCH, titular, presidente 1), Edison Ricardo Emiliano Bertoncelo (DS/FFLCH, doutor, presidente 3), Maria Celi Ramos da Cruz Scalon (UFRI, titular), Felícia Silva Picanço (UFRJ, associada), Dimitri Fazito de Almeida Rezende (UFMG, associado). **Membros Suplentes:** Profs. Drs.: Ruy Gomes Braga Neto (DS/FFLCH, titular, presidente 2), Paula Regina Pereira Marcelino (DS/FFLCH, doutora Presidente 4), Fabiana Luci de Oliveira (UFSCar, associada), Carlos Antonio Costa Ribeiro Filho (UERJ, titular). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

CONVOCAÇÃO - CONCURSO FFLCH Nº 025/2025, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS****EDITAL FFLCH 025-2025****CONVOCAÇÃO**

Terá início no dia 16 de dezembro de 2025, terça-feira, às 09h00, no Auditório 118 do Conjunto Didático de Filosofia e Ciências Sociais da FFLCH (Av. Prof. Luciano Gualberto, 315, Cidade Universitária, São Paulo / SP), o concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Letras Modernas, área de Estudos linguísticos, Literários e Tradutológicos em Francês, disciplina de Tradução, conforme Edital FFLCH nº 025/2025 de 01/07/2025. Candidata inscrita: **Professora Doutora Adriana Zavaglia.** A Comissão Julgadora está assim constituída: **Membros Titulares:** Profs. Drs.: Lenita Maria Rimoli Pisetta (DLM, titular, presidente 1), Ieda Maria Alves (DLCV-FFLCH, titular, aposentada), Maria da Graça Krieger (UFRGS, titular), Adriane Orenha Ottaiano (UNESP, associada), Márcia Atálla Pietroluongo (UFRJ, titular). **Membros Suplentes:** Profs. Drs.: Luciana Carvalho Fonseca (DLM/FFLCH, livre-docente, presidente 2), Heloisa Brito de Albuquerque Costa (DLM/FFLCH, livre-docente, presidente 3), Elisabeth Brait Elisabeth Brait (DL-FFLCH, livre-docente, aposentada), Rosemeire Selma Monteiro-Plantin (UFC, titular), Maria José Bocorny Finatto (UFRGS, titular). Ficam, pelo presente edital, convocados o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada.

CONVOCAÇÃO - CONCURSO FFLCH Nº 026/2025, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS****EDITAL FFLCH 026-2025****CONVOCAÇÃO**

Terá início no dia 17 de novembro de 2025, segunda-feira, às 09h00, no Auditório 118 do Conjunto Didático de Filosofia e Ciências Sociais da FFLCH (Av. Prof. Luciano Gualberto, 315, Cidade Universitária, São Paulo/SP), o concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, área de Teoria Literária e Literatura Comparada: Literatura, Cinema e Sociedade, conforme Edital FFLCH nº 026/2025 de 01/07/2025. Candidata inscrita: **Professora Doutora Ana Paula Sá e Souza Pacheco.** A Comissão Julgadora está assim constituída: **Membros Titulares:** Profs. Drs. Maria Elisa Burgos Pereira da Silva Cevasco (DLM-FFLCH, titular, presidente 1), Marcos César de Paula Soares (DLM-FFLCH, livre-docente, presidente 2), Antônio Marcos Vieira Sanseverino (UFRGS, titular), Homero José Vizeu